PORTARIA Nº 151/CBMSC/2016, de 17 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, **EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **RAFAEL WRUCK**, matrícula **933548-0**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **14 de abril de 2017**.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC